

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS



Pág.: 1 de 5

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.008.051,79	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	3.008.051,79	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2024 por SANDRO GOMES DOS SANTOS, JOSE MOISES DE BARROS
Acesse em: <https://scte.ide.pe.gov.br/epp/validarDocumentoSemCodigo>

JOSÉ MOISES DE BARROS
PRESIDENTE
521.596.804-78

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pa

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	13.639,11	13.639,11	13.639,11	11.360,89
DESPESAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	13.639,11	13.639,11	13.639,11	11.360,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	13.639,11	13.639,11	13.639,11	11.360,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por SANDRO GOMES DOS SANTOS, JOSE MOISES DE BARROS
 Acesse em: https://eicf.cce.pca.br/antifa/Doc:sam/Codigo_documento:eb281e72-6909-490b-86f8-35bd1373efc4

JOSÉ MOISES DE BARROS
 PRESIDENTE
 521.596.804-78

SANDRO GOMES DOS SANTOS
 CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
 024.885.174-88

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

1.1. A Câmara Municipal de Capoeiras, CNPJ nº 11.240.421/0001-06, com sede na Avenida 31 de Março, nº 68 - Centro - Capoeiras - PE, é o órgão público do Poder Legislativo Municipal, e tem como principais atividades a elaboração de leis e a fiscalização contábil, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, mediante controle externo, conforme art. 59 e 70 da Constituição Federal de 1988 respectivamente.

11.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

2. Resumo das Políticas Contábeis

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. O Balanço Orçamentário foi elaborado em novo modelo, com base na Parte V - DCASP do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicadas pela STN.

2.2. Bases de Mensuração Utilizadas

No sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias, ou seja, de caixa para as receitas e de competência para as despesas.

2.3. Novas normas e Políticas Contábeis Alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas na demonstração contábil apresentada.

2.4. Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a demonstração contábil apresentada.

3. Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados no Balanço Orçamentário

3.1. O Balanço orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas realizadas.

Nota 1. Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias são reconhecidas quando arrecadadas, pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com a parte I e anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários. Entretanto, esta entidade trata-se de um órgão que recebe transferências financeiras diretamente do Tesouro Municipal e não possui arrecadação própria de receitas, cabendo ainda esclarecer que o Balanço Orçamentário ora publicado, não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, destacando-se aquelas recebidas a título de duodécimo do Poder Executivo.

Nota 2. Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias são reconhecidas quando empenhadas, pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com a parte I e anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários. A dotação atualizada representa o orçamento inicial com as alterações ocorridas no período, por meio de créditos adicionais e dos remanejamentos orçamentários, compreendendo as despesas realizadas aquelas empenhadas, liquidadas e pagas, por categoria econômica.

Nota 3. Receitas Intraorçamentárias

Não houve receitas intraorçamentárias no exercício.

Nota 4. Despesas Intraorçamentárias

As despesas intraorçamentárias estão detalhadas no quadro a seguir:

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f)=(b-c)
Despesa Correntes	25.000,00	25.000,00	13.639,11	13.639,11	13.639,11	11.360,89
Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00	25.000,00	13.639,11	13.639,11	13.639,11	11.360,89

JOSÉ MOISES DE BARROS
PRESIDENTE
521.596.804-78

SANDRO GOMES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PE 018913/O-8
024.885.174-88

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO GOMES DOS SANTOS, JOSE MOISES DE BARROS
Acesse em: http://ceice.pe.gov.br/validar/1188389473e1c4e726909490b86838d173e1c4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Página 1

NOTA EXPLICATIVA

Nota 5. Despesas Executadas por Tipo de Crédito

As despesas executadas por tipo de crédito estão detalhadas no quadro a seguir:

TIPO DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f)=(b-c)
Orçamentário e Suplementar	3.413.000,00	3.413.000,00	3.008.051,79	3.008.051,79	3.008.051,79	404.948,21
Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.413.000,00	3.413.000,00	3.008.051,79	3.008.051,79	3.008.051,79	404.948,21

Nota 6. Utilização de Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários

Não houve utilização de superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários.

Nota 7. Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Privilégio Inicial da receita orçamentária.

Nota 8. Restos a Pagar

a) Como procedimento em relação aos restos a pagar não processados liquidados, o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados.

b) Não houve no exercício a inscrição de restos a pagar não processados e processados.

Nota 9. Recursos de Exercícios Anteriores Utilizados

Não foram utilizados "recursos de exercícios anteriores" para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente.

Nota 10. Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário do órgão apresenta Déficit Orçamentário de R\$ 3.008.051,79. Tal fato, segundo o MCASP, Parte V, não representa irregularidade, pois trata-se do balanço orçamentário de uma entidade não arrecadadora e dependente dos recursos do Tesouro para execução de suas despesas. Assim, por não contemplar as transferências financeiras recebidas e concedidas, estas são evidenciadas complementarmente nesta Nota explicativa de forma que demonstra o montante da movimentação financeira relacionada à execução do orçamento do Exercício, ou seja, o duodécimo analisado para fins de apuração do Resultado da Execução Orçamentária. Portanto, se considerarmos o duodécimo recebido e deduzirmos a despesa executada em 2024, o Resultado Orçamentário do Exercício foi um superávit de R\$ 21,15, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Descrição	Valor R\$
Transferências financeiras recebidas (Duodécimo)	3.008.072,94
Despesas Executadas	-3.008.051,79
Resultado da Execução Orçamentária Superávit/Déficit do Exercício	21,15

4. Outras Informações Relevantes

4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

4.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

4.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há inconformidades que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.